



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 028/2019

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal:

- Sérgio Biancon:

- Contrato Administrativo Nº 104/2015, com a Empresa SIMPEX Serviços de Coleta Transporte e Destino Final de Resíduos Ltda- EPP;

- Eneida Bilibio Lemanski:

- Contrato Administrativo Nº 50/2015, com a empresa Brivio Agroveterinária e Pet Shop Ltda – ME;

- Douglas Vinícios da Silva Maas:

- Contrato Administrativo Nº 85/2014, firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Empresa Stericycle Gestão Ambiental Ltda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 31 de Janeiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração